



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Raimundo Santos – PSD-PA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2023.
(Do Sr. Raimundo Santos)

Solicita informações ao ministro da Educação acerca do Programa Banda Larga nas Escolas no município de Rio Maria, no Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e nos artigos 24, inciso V e 115, inciso I do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações ao ministro da Educação acerca do Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE) no município de Rio Maria, no Estado do Pará, da quantidade de pontos de internet instalados e a relação de escolas onde estão em funcionamento.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Banda Larga nas Escolas (PBLE), desenvolvido pelo governo federal, foi lançado no dia 4 de abril de 2008 por meio do Decreto 6.424, alterando o Plano Geral de Metas para a Universalização do serviço telefônico fixo comutado e prestado no regime público (PGMU). O objetivo é conectar à internet em todos os estabelecimentos públicos localizados em áreas urbanas por intermédio de tecnologias que propiciem qualidade, velocidade e serviços, melhorando o ensino público no País.

Nesse sentido, são necessárias informações sobre a implementação do programa no município de Rio Maria, política pública que beneficiaria toda a

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 787 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tel: (61) 3215-5787/3787 | dep.raimundosantos@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230675154200>

Apresentação: 28/06/2023 16:17:14.543 - MESA

RIC n.1782/2023



* C D 2 3 0 6 7 5 1 5 4 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Raimundo Santos – PSD-PA

comunidade estudantil local com a facilitação da pesquisa globalizada e o fortalecimento do sistema pedagógico.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD-PA

Apresentação: 28/06/2023 16:17:14.543 - MESA

RIC n.1782/2023



* C D 2 3 0 6 7 5 1 5 4 2 0 0 *